



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 020/2012, de 28 de março de 2012.

Homologa o Parecer do Conselho de Curadores Nº 002/2012, de 27 de março de 2012, e o Parecer da Unidade de Auditoria Interna, de 26 de março de 2012, que tratam do Processo de Prestação de Contas da UFERSA referente ao exercício 2011.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 28 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000935/2012-61;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso IX, e o Artigo 423 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Parecer do Conselho de Curadores Nº 002/2012, de 27 de março de 2012, e o Parecer da Unidade de Auditoria Interna, de 26 de março de 2012, que tratam do Processo de Prestação de Contas da UFERSA referente ao exercício 2011.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de março de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício